



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 68/82

ASSUNTO: - AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Cumprimento de legislação.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões / 19

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

retirada a pedido do autor

TENDO EM VISTA a divulgação do Decreto nº 48/55, de 26 de maio de 1982, dispondo sobre aumento salarial do pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, da Prefeitura, onde são criados dos cargos e reajustada a tabela de vencimentos;

TENDO EM VISTA que, de acordo com legislação vigente, divulgada em pareceres publicados através do Diário Oficial do Estado, tais medidas dependem de projetos de leis encaminhados ao Legislativo, o que, no presente caso, não foi feito, descumprindo o Executivo determinação legal, solicito seja enviado ao exmo. senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Qual o fundamento legal para que o referido decreto fosse baixado pelo Executivo?
- 2 - Tem ocorrido, em outras ocasiões, situação semelhante?
- 3 - Existe parecer judicial emitido pela Procuradoria Municipal dizendo da validade desse decreto do Executivo? Em caso positivo, encaminhar xerox.
- 4 - Tem o Executivo publicado normalmente, através de seu órgão oficial, como é de lei, os atos relativos a aumentos de vencimentos e alterações de referências dos funcionários e servidores da municipalidade? Em caso negativo, por que ?

Sala das Sessões, 08 de junho de 1982.

a) CAETANO PICCIONI

~~REJEITADO~~

Sala das Sessões, / / 19

PRESIDENTE DA CÂMARA

Valley
reba